



PORTARIA 01/2026

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
PARA MOVIMENTAR CONTA CORRENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Liberdade - MG, Vitor de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada a servidora, **Srª Víviam da Silva Belarmino**, que exerce as funções de tesoureira da Câmara Municipal, para movimentar a conta corrente, junto ao Banco do Brasil, agência de Liberdade MG, para tanto, a referida servidora pode: Emitir cheque; Solicitar saldos e extratos; Requisitar talonário de cheques; Autorizar débito em conta relativo as operações; Endossar cheque; Requisitar cartão eletrônico; Efetuar transferências e pagamentos, por meio eletrônico; Sustar/contra ordem de pagamento; Cancelar cheque; Baixar cheque; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas e consultar contas, aplicações e repasse de recursos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade - MG, 05 de janeiro de 2026.

Vitor de Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal